



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 15ª Sessão Ordinária, em 19 de maio de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003000320035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 20/05/2025 11:38

Checksum: **37ABE44F4787C94C8DD5FFABE2B2BA78FF80B369AD69D3824185DF242203CF8A**